



Teste n.º 20

Prova Suplementar

Candidatos aos Quadros Nacionais (Grupo A e C e Observadores)

Vila Real, 10 de Maio de 2008

Época 2007/08

Duração de 60 minutos

Não Responder apenas Sim ou Não

Cotação (Certa – 5; parcial/ certa sem falha grave – 2; Errada ou com falha grave – 0)

Perguntas

* - Salvo Condições particulares da Lei VIII

1 – As vedações podem ser de madeira, cimento, ferro ou cabos metálicos e devem possuir uma altura mínima de 1 metro. Se a vedação for em cabos metálicos, a que distância deve estar das linhas de delimitam o terreno de jogo?

R. Sendo a vedação em cabos metálicos têm de se situar a 2,5 m das linhas laterais e a 3.5 m das linhas de baliza.

2 – Antes do início do jogo, o árbitro deve inspeccionar o terreno de jogo e seus acessos verificando sete condições, nomeadamente:

a) As marcações (se são visíveis, com linhas contínuas e com materiais não perigosos, tais como cal líquida, pó de carvão ou de tijolo e nunca com cal viva ou serradura de madeira);

b) As balizas e respectivas redes (se estão bem presas ao solo e à baliza de forma a não deixarem passar a bola e se os fios utilizados não têm uma espessura inferior a 2,5 milímetros);

c) As vedações;

d) A existência de macas e maqueiros para transporte de jogadores lesionados.

Refira as três em falta.

R.

e) O estado do terreno (se está em condições para a prática do futebol, não oferecendo perigo para os jogadores);



f) As bandeirolas (se respeitam a altura e a forma definidas nas Leis do Jogo);

g) As placas numeradas ou placard luminoso para as substituições;

3 – A numeração das camisolas dos jogadores é obrigatória nas costas, facultando-se, no entanto, a sua aplicação também nos calções. Qual deverá ser a altura mínima dos números na camisolas? E nos Calções se existir?

R. A altura mínima dos números das camisolas é de 25 cm e de 10 cm nos calções.

4 – Refira dois recomeços de jogo em que se a bola for rematada directamente à baliza, o golo não é válido.

R. O golo não é válido:

1. No pontapé-livre indirecto;
2. Em qualquer pontapé-livre, pontapé de baliza ou canto na sua própria baliza.

5 – O texto da lei 3 diz:

“O regulamento da competição deve precisar o número de suplentes – entre três no mínimo e sete no máximo – que é possível designar nessa qualidade”:

Neste pressuposto poderá um clube não apresentar suplentes? Explique.

R. O clube pode não apresentar suplentes se não os tiver ou não quiser. A Lei determina o máximo e o mínimo possível, desde que eles existam.

6 – Um suplente que se preparava para substituir um seu colega, tem um comportamento grosseiro para com o árbitro assistente, quando este procedia à sua identificação.

De imediato dá conhecimento ao árbitro daquele comportamento.

Entretanto o árbitro já tinha dado ordem de saída ao jogador que ia ser substituído.

Aquela equipa deverá ficar reduzida a dez jogadores, ou haverá alternativas de solução? Como entende?

R. Uma vez que o comportamento grosseiro por parte do jogador suplente aconteceu antes de entrar no terreno de jogo, a substituição não estava consumada. Assim, a sua equipa pode ser completada por outro jogador suplente inscrito, ou decidir-se pela continuidade do que ia ser substituído.

7 – Refira as três excepções em que o árbitro pode permitir o tratamento de lesões dentro do rectângulo de jogo?

R. As excepções são:



1. Lesão do guarda-redes;
2. Choque entre o guarda-redes e um jogador de campo, necessitando de cuidados imediatos;
3. Lesões graves como engolir a língua, uma comoção cerebral, uma perna partida, etc.

8 – Pode um jogador que saiu por lesão regressar ao jogo pela linha de baliza? Explique.

R. Pode, com a devida autorização do árbitro. (Se for com o jogo a decorrer só poderá entrar, após essa autorização, pelas linhas laterais).

9 – Antes do árbitro interromper a partida para punir um avançado que se encontrava em fora-de-jogo, um defensor reclama com exuberância o sancionamento daquela irregularidade.

Como deve agir o árbitro?

R. O árbitro deve interromper, advertir o defensor reclamante por comportamento anti-desportivo e ordenar o recomeço do jogo com um pontapé-livre indirecto contra a equipa do avançado, no local em que ele infringiu a lei 11*.

10 – Remate à baliza pelo n.º 8 da equipa visitante. O n.º 11 dessa equipa está em posição de fora-de-jogo, mas não tem influência na trajectória da bola, nem influencia a acção dos seus adversários. A bola é defendida pelo guarda-redes que a soca na direcção do n.º 11, o qual remata de imediato e mete-a na baliza.

O golo é válido? Porquê?

R. Não. O jogador n.º 11 deve ser punido por fora-de-jogo, uma vez que tirou vantagem da posição em que se encontrava.

11 – O que é necessário para que um jogador faça obstrução a um adversário sem cometer qualquer irregularidade? (Diga pelo menos duas condições)

R. É necessário que a bola esteja à distância jogável, que manifeste interesse em jogá-la e não faça uso dos braços.

12 – Antes de um jogo se ter iniciado pode o árbitro expulsar um jogador por brutalidade?

R. Não porque a brutalidade só pode ser cometida com a bola em jogo e na disputa da mesma.



13 – Um jogador toca deliberadamente a bola com a mão para evitar que chegasse a um adversário que estava numa situação prometedora, tão prometedora que acabou em golo para a equipa contrária.

Como deve o árbitro agir para o jogador que jogou a bola com as mãos? Porquê?

R. Deve advertir o jogador, porque, apesar de não ter conseguido cortar o ataque prometedor, o comportamento antidesportivo manteve-se.

14 – Quando é que um jogador não se encontra na posição de fora-de-jogo?

R. Um jogador nunca está fora-de-jogo:

1. Pontapé de canto
2. Pontapé de baliza
3. Lançamento de linha lateral.

15 – O árbitro assistente está a actuar no seu meio campo. A bola sai claramente pela linha lateral, no meio campo contrário. O árbitro está perto do lance e assinala com o braço o sentido do lançamento.

Que sinalética deverá ser feita, neste caso, pelo árbitro assistente?

R. O árbitro assistente deverá seguir a indicação do árbitro.

16 – O guarda-redes, depois de controlar a bola, passa-a a um colega colocado dentro da sua área de grande penalidade. Este devolve-lha e o guarda-redes toca-lhe de novo com as mãos sem a apanhar.

O árbitro deixou o jogo prosseguir. Terá agido bem?

R. Agiu bem, desde que o passe não tenha sido feito com os pés.

17 – Em que momento se deve punir um avançado que, na marcação de um pontapé de canto, se coloca em frente do guarda-redes a fazer-lhe obstrução?

R. O avançado deve ser punido logo que a bola entra em jogo se ele não procurar jogar a bola.

18 – No final do jogo, o delegado de uma das equipas pretende fazer uma declaração de protesto, alegando que o árbitro marcou, contra a sua equipa, duas grandes penalidades inexistentes.

Deverá o árbitro facultar o boletim de jogo para o efeito? Porquê?

R. Sim, porque é um direito que lhe assiste e por se tratar de alegações de natureza técnica a que o árbitro deve ser alheio.



19 – Refira as três atitudes que o árbitro deve tomar no caso de se verificarem danos na viatura que transporta a equipa de arbitragem, provocados por adeptos da equipa local.

R. As atitudes a tomar são:

1. Dar conhecimento à Força Policial em serviço no jogo, ou no Posto Policial mais próximo possível;
2. Relatar os factos no relatório, indicando a que clube pertenciam os prevaricadores;
3. Enviar posteriormente à entidade responsável pela organização da competição (AFVR, FPF) um orçamento para a reparação.

**20 – Um jogador que vai executar uma grande penalidade toca a bola para trás para um colega de equipa que então remata à baliza.
Como deve actuar o árbitro?**

R. O árbitro deve interromper o jogo e ordenar o seu recomeço com um pontapé livre-indirecto contra a equipa do executante no local da marca de grande penalidade.